



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000303

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano 10

Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, referente ao 1º (primeiro) semestre do 1º (primeiro) ano do 1º (primeiro) Biênio da 10ª (décima) Legislatura de atividades parlamentares. Aos 08 (Oito) dias do mês de Maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) as 19:00 (dezanove) horas, neste Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no salão onde são exercidas as atividades plenárias da Câmara Municipal desta Cidade, situada a Av. Adolfo Araújo Borges s/n, Bairro do Japão, presentes os Vereadores: **Almir Rodrigues dos Santos - Presidente, Marivaldo José dos Santos- Vice-presidente, Eliene de Oliveira Brito - Segunda Secretária, Esmeraldo Santana dos Santos, Edivanio Mendes da Silva, Edinei Menezes Sousa, Anailton Alves da Silva, José Erinaldo Alves da Silva, Jonatas de Jesus Sacerdote, Josemar Andrade.** Logo após o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus. Em seguida Convidou a Edil Eliene de Oliveira Brito para fazer a leitura bíblica. Logo após o senhor presidente justificou a ausência do Edil Antônio Oliveira de Matos. Convidou o Edil Josemar Andrade para compor a mesa como primeiro Secretário. Passou-se para o **Pequeno Expediente** a palavra foi franqueada para diversos esclarecimentos sendo oradores os Edis: **Esmeraldo Santana dos Santos** saudou a todos agradeceu ao Secretário de Obras junto com sua equipe e os vereadores Edivanio, Marivaldo, Anailton, Jonatas, Eliene, Antônio Oliveira e Josemar, pela conclusão da passagem molhada na Região do Recôncavo; **Anailton Alves da Silva** saudou a todos, cobrou ao senhor Prefeito Municipal que reveja os valores cobrados pelos vendedores ambulantes durante os festejos no município; **Edivanio Mendes da Silva** chamou atenção dos nobres colegas, onde ocorreu uma situação onde uma senhora teve sua cirurgia marcada para o hospital na Cidade de Cruz das Almas por alguém da cidade, chegando lá foi feita uma cirurgia distinta a qual realmente ela iria fazer, no ensejo relatou que a paciente teve sua privacidade invadida por uma pessoa que não é enfermeiro e nem é vereador no momento que estava sendo examinada pelo médico no consultório, e a mesma relatou que o médico afirmou não ter sido a primeira vez que o cidadão comete o mesmo erro; **Josemar Andrade** saudou a todos, solicitou ao Presidente desta casa que busque nos arquivos desta casa o Projeto que regulamenta o dia de folga ao funcionário público no dia do seu aniversário; **Edinei Menezes Sousa** saudou a todos, esclareceu um boatos onde colegas falaram que o mesmo não estava mais residindo na cidade e afirmou que sim continua morando na sua querida cidade, sai pra trabalhar mas que volta todos os dias. Em seguida o presidente convidou a secretária parlamentar para fazer a leitura da 8ª (oitava)

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000303

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

sessão ordinária que foi lida colocada em apreciação e aprovada pelos vereadores presentes. Passou-se para **Expediente do Dia**, que constou das seguintes matérias para ser lida; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 004/2025** de 08 de maio de 2025 de autoria do Vereador Anailton Alves da Silva, que cria o estatuto municipal da pessoa com transtorno de espectro autista-TEA, a semana e o dia municipais de conscientização do autismo instituem a política municipal de atendimento aos direitos da pessoa com TEA e a carteirinha de identificação e contém outras disposições; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 005/2025** de 08 de maio de 2025, de autoria do Vereador Anailton Alves da Silva, que institui o programa de prevenção e conscientização contra o alcoolismo no município de Presidente Tancredo Neves-Ba e dá outras providências; **Projeto de Lei Nº 006/2025**, de 24 de Abril de 2025, de Autoria do Poder Executivo Municipal que autoriza a prorrogação até 31 de dezembro de 2026, do prazo previsto no Art. 1º da lei municipal nº 289/2015, de 10 de dezembro de 2015 que aprova o plano municipal de educação-PME; **Projeto de Lei Municipal Nº 007/2025** de 28 de abril de 2025, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na forma que indica e dá outras providências; **Indicação Nº 042/2025, de autoria do Vereador Josemar Andrade**, indica ao Prefeito Municipal para que dentro da possibilidade orçamentaria, seja realizada a pavimentação asfáltica da rua natal, localizada no Distrito de Corte de Pedra, neste município; **Indicação Nº 044/2025, de autoria do vereador José Erinaldo Alves da Silva**, indica ao Poder Executivo Municipal, para que dentro da possibilidade orçamentaria, seja executada a reforma e ampliação do colégio municipal Joao de Souza Barreto no povoado da umbaúba, região da serra do sal em nosso município, com as seguintes demandas: construção do muro; construção de 02 (duas) salas de aulas; Recuperação da rede Hidráulica; **Indicação nº 045/2025, de autoria da Vereadora Eliene de Oliveira Brito**, indica ao Poder Executivo Municipal, para que seja feita reforma e revitalização da quadra esportiva do colégio municipal Aécio Neves, atendendo á solicitação de alunos, pais e da direção escolar, tendo em vista as condições precárias atuais da estrutura que comprometem a prática de esportes, atividades pedagógicas e eventos escolares; 2 denominação oficial do prédio da secretaria municipal de cultura como centro cultural professora Fatima dos Santos, em justa homenagem a uma das educadoras mais antigas e influentes da historia do município, reconhecida pelo legado de dedicação á cultura, á educação e á formação cidadã de gerações de Tancredenses; **Indicação Nº 046/2025 autoria dos Vereadores Edivanio Mendes da Silva, Eliene de Oliveira Brito, Anailton Alves da Silva, Marivaldo José dos Santos e Jonatas de Jesus**

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000303

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

Sacerdote, indicam ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada uma consulta popular, para propor a alteração do nome do município de Presidente Tancredo Neves para **Itabaina**, ou, alternativamente, **Tancredo** e em último caso a manutenção do nome atual. Essa consulta pública dar-se-á através de referendo; **Indicação 047/2025 de autoria do edil Anailton Alves da Silva**, indica ao Poder Executivo Municipal, para que dentro da possibilidade orçamentaria, sejam recuperadas as estradas das regiões do Baixão, chorão, aviação, calombi I e Calombi II; **Indicação Nº 048/2025, de autoria do Vereador Edinei Menezes Sousa**, indica ao Poder Executivo Municipal, para que dentro da possibilidade orçamentaria, analise junto ao setor competente a possibilidade de transformar o colégio professor Edvaldo machado boa ventura ou o colégio Aécio neves em uma escola cívico-militar; **Indicação 049/2025 autoria dos vereadores Anailton Alves da Silva, Jonatas de Jesus Sacerdote e Marivaldo Jose dos Santos**, indicam ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao setor competente, para, para que dentro da possibilidade orçamentaria seja implantada lixeiras na praça do lago e nas principais vias do centro da cidade. Passou-se para **Ordem do Dia** que constou das seguintes matérias a ser votada: **Indicação Nº 042/2025**, autoria do vereador Josemar Andrade, **Indicação Nº 044/2025**, autoria do vereador José Erinaldo Alves da Silva, **Indicação nº 045/2025**, de autoria da vereadora Eliene de oliveira Brito, **Indicação Nº 046/2025** autoria dos vereadores Edivanio mendes da silva, Eliene de Oliveira Brito, Anailton Alves da Silva, Marivaldo José dos Santos e Jonatas de Jesus Sacerdote, **Indicação Nº 048/2025**, de autoria Edinei Menezes Sousa, foram aprovadas por unanimidade; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 004/2025** de 08 de maio de 2025 de autoria do Vereador Anailton Alves da Silva, **Projeto de Lei do Legislativo Nº 005/2025** de 08 de maio de 2025, de autoria do Vereador Anailton Alves da Silva, **Projeto de Lei Nº 006/2025**, de 24 de Abril de 2025, de Autoria do Poder Executivo Municipal, **Projeto de Lei Municipal Nº 007/2025** de 28 de abril de 2025, de Autoria do Poder Executivo Municipal, foram apresentado e encaminhado para Comissões Permanentes desta Casa de Lei. Passou se para o **Grande Expediente** a palavra foi franqueada para diversos esclarecimentos, sendo oradores os Edis: **Josemar Andrade** solicitou ao Secretário de Infraestrutura para que de uma atenção maior a população das regiões sul do nosso município dividando com cidade de Mutuípe, as seguintes Regiões: Coruja II, Recôncavo e Região da Cachoeira Alta, registrou a inauguração da radio do Distrito de Corte de Pedra que aconteceu no dia 01 de maio deste corrente ano, comentou sobre sua emenda impositiva onde destinou parte para o hospital e maternidade Luís Eduardo Magalhaes e a outra parte para comprar

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000303

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

uma motocicleta para o PSF do Distrito de Corte de Pedra, também destino para a cultura para ser comemorado o dia do evangelho; **Eliene de Oliveira Brito** saudou a todos parabenizou ao grêmio estudantil do Colégio Maria Xavier de Andrade Reis presentes nesta Casa, convidou para que os mesmos venham mais vezes, comentou sobre o maio laranja que é a campanha nacional de combate a exploração de abuso sexual de crianças e adolescentes, no ensejo explanou sobre o maio lilás a dor da voz invisível a Fibromialgia; **Anailton Alves da Silva** saudou sua afilhada e sua comadre Juci presentes nesta Casa, parabenizou a todos por adquirir a linda Rádio no Distrito de Corte de Pedra, que é um meio de comunicação de grande importância para toda população, parabenizou o Deputado Estadual Roberto Carlos pelas contribuições feitas no nosso município, no ensejo relatou que no último sábado na visita do Governador Gerônimo o Deputado esteve presente apresentando a Secretária de Saúde com uma van OKM para atender os pacientes com Tratamento Fora do Município em nosso Município, comentou sobre o maio laranja de combate ao abuso sexual da criança e do adolescente, proteger a infância é dever de todos, parabenizou o Deputado Dal por destinar emendas para o nosso município, cobrou a gestão a limpeza do lago; **Marivaldo José dos Santos** saudou, comentou sobre a recuperação das estradas da Região da Pedra, Toca da Onça e Pão que deu uma parada por conta da chuva, mas que logo voltará os trabalhos, cobrou ao Secretário de Obras a recuperação das estradas da Região da Serra do Sal depois do Trança e a estrada da Região da Batateira I, cobrou ao Secretário de Obras para que reveja a situação da passagem molhada na Região de Joao Tintino, cobrou a Secretaria de Educação que reveja os valores dos salários dos motoristas que carrega os alunos; **Edivanio Mendes da Silva** saudou a todos, cobrou ao Prefeito Municipal junto a Secretaria competente, o Projeto do grupo dos idosos que até o momento não voltou, explanou sobre a indicação de mudança de nome da cidade, enfatizou que isso trabalhara a organização de nossa cidade, parabenizou a todos os vereadores pelo trabalho em equipe onde todos visa a melhoria para toda população do nosso município; **Esmeraldo Santana dos Santos** parabenizou o senhor Ananias pelo convite da inauguração da Rádio no Distrito de Corte de Pedra onde esteve presente, parabenizou o Deputado Estadual Roberto Carlos onde já beneficiou nossa cidade com varias emendas, e agora trouxe uma van OKM para beneficiar nossa população, cobrou ao Secretário de Saúde o porque que o reajuste passado pelo Governo Federal aos Agentes de Endemias e Agentes de Saúde até o momento não foi repassado, cobrou respostas ao Secretario de Cultura o porque que a mesma ainda não esta funcionando, enfatizou receber reclamações de pais cobrando as aulas que

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000303

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

até o momento não começou; **Edinei Menezes Sousa** comentou sobre o projeto dos Jovens que trata do primeiro emprego para os jovens, e espera que logo esse belo projeto ente em pauta, comentou sobre sua enquete a respeito a população sonora, relatou que infelizmente nosso município tem várias leis que não são utilizadas, cobrou a recuperação da ponte da Gendiba que está em péssimas condições, cobrou ao Prefeito a Limpeza do lugar; **Jonatas de Jesus Sacerdote** agradeceu a Deus por tudo, comentou sobre a visita do Governador Gerônimo a nossa cidade, cobrou a recuperação da Ponte da Gendiba que é uma cobrança constante daquela população, agradeceu a Gestão por atender suas indicações, falou sobre a importância do Maio Laranja. Em seguida o Sr. Presidente **Almir Rodrigues dos Santos** agradeceu a presença dos colegas, do público presente e dos internautas, não havendo nada mais a tratar, em seguida declarou encerrada a Sessão em nome de Deus.

Almir Rodrigues dos Santos

Maivaldo L. L. S.

Antonio D. M.

Cláudio de Oliveira Brito

Josemar Andrade

Jonatas de Jesus Sacerdote

Edinei Menezes Sousa

Jose Ernando Alves de Silva

Almir Rodrigues dos Santos

Edirvanio Mendes da Silva

Amilton Alves da Silva

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000303

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, referente ao 1º (primeiro) semestre do 1º (primeiro) ano do 1º (primeiro) Biênio da 10ª (décima) Legislatura de atividades parlamentares. Aos 15 (quinze) dias do mês de Maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) as 19:00 (dezanove) horas, neste Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no salão onde são exercidas as atividades plenárias da Câmara Municipal desta Cidade, situada a Av. Adolfo Araújo Borges s/n, Bairro do Japão, presentes os Vereadores: **Almir Rodrigues dos Santos - Presidente, Marivaldo José dos Santos- Nice-presidente, Antônio Oliveira de Matos - Primeiro Secretário, Eliene de Oliveira Brito - Segunda Secretária, Esmeraldo Santana dos Santos, Edivanio Mendes da Silva, Edinei Menezes Sousa, Anailton Alves da Silva, Jonatas de Jesus Sacerdote, Josemar Andrade.** Logo após o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus. Em seguida convidou o Edil Josemar Andrade para fazer a leitura bíblica, em seguida convidou o mesmo para compor a Mesa como primeiro Secretário. Passou-se para o Pequeno Expediente a palavra foi franqueada para diversos esclarecimentos sendo oradores os Edis: **Anailton Alves da Silva** saudou a todos, comentou sobre a visita feita nesta manhã acompanhado de alguns Edis ao Colégio Professor Edvaldo Machado Boaventura, em virtude da cobrança feita pelos Pais de alunos, que reclamaram da falta de cadeira na sala de aula; **Edinei Menezes Sousa** saudou a todos, fez uma retificação sobre a sua fala na última sessão, onde citou que os projetos sociais não estavam funcionando, mas não estava se referindo a 'Secretaria de Assistência Social, e sim, para os projetos para as crianças que não estavam funcionando como por exemplo o futebol. Passou-se para Expediente do Dia, que constou das seguintes matérias para ser lida; **Parecer nº006/2025**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA, parecendo favorável ao Projeto de Lei N° 006/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a prorrogação ate 31 de dezembro de 2026, do prazo previsto no art. 1º da lei municipal nº289/2015, de 10 de dezembro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME; **Projeto de Lei do Legislativo N°006/2025, de 14 de maio de 2025, de autoria da Vereadora Eliene de Oliveira Brito**, que reedita a Lei Municipal nº0422/2023, que dispõe sobre os direitos da pessoa com Fibromialgia, como pessoa com deficiência, no município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, e dá outras

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000303

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

providências; **Projeto lei Complementar nº008/2025 de 12 de maio de 2025**, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre o reajuste dos vencimentos para os servidores públicos municipais; **Projeto de Lei Complementar Nº009/2025 de 12 de maio de 2025** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos para os servidores públicos municipais; **Indicação nº 050/2025, autoria do Vereador Esmeraldo Santana dos Santos**, indicando ao Poder Executivo, por meio do setor competente, elabore e implemente um projeto de nomenclatura oficial para as ruas situadas em bairros que ainda não legalizados no município, visando promover organização urbana, facilitar o acesso a serviços públicos e regularizar a identificação postal dessas localidades. Haja vista que esta indicação já foi solicitada em legislaturas anterior e até o momento não foi executada; **Indicação nº 051/2025, autoria do vereador Edinei Menezes Sousa**, indicando ao Prefeito Municipal para que dentro das possibilidades orçamentaria, seja construída uma Rodoviária no município. A construção de uma rodoviária contribuirá para o desenvolvimento da cidade, melhorando o fluxo de transporte, incentivando o turismo e proporcionando mais segurança e comodidade à população; **Indicação nº 052/2025, de autoria dos Vereadores Josemar Andrade, Marivaldo José dos Santos e José Erinaldo Alves da Silva**, indicando ao Poder Executivo, para que dentro da possibilidade orçamentaria, seja construída uma quadra poliesportiva no Povoado da Umbaúba, nas proximidades do Colégio João de Sousa Barreto; **Indicação nº 053/2025, autoria do Vereador Antônio Oliveira de Matos**, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades orçamento, seja implantada uma arena de montaria para os esportistas tancredenses. Passou-se para **Ordem do Dia** que constou das seguintes matérias a ser votada: **Parecer nº006/2025**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA, parecendo favorável ao Projeto de Lei Nº 006/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a prorrogação ate 31 de dezembro de 2026, do prazo previsto no art. 1º da lei municipal nº289/2015, de 10 de dezembro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME, foi aprovado por oito votos favorável e um voto conta da Edil Eliene de Oliveira Brito; **Projeto de Lei Nº 006/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal**, que autoriza a prorrogação ate 31 de dezembro de 2026, do prazo previsto no art. 1º da lei municipal nº289/2015, de 10 de dezembro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME, foi aprovado por oito votos favorável e um voto conta da Edil Eliene de Oliveira Brito; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 006/2025, de 14 de maio de 2025**, de autoria da

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000303

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

Vereadora Eliene de Oliveira Brito, **Projeto lei Complementar nº 008/2025 de 12 de maio de 2025, Projeto de Lei Complementar Nº 009/2025 de 12 de maio de 2025**, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, foram encaminhado para apreciação das Comissões permanente desta Casa; **Indicação nº 050/2025**, autoria do Vereador Esmeraldo Santana dos Santos, **Indicação nº 051/2025**, autoria do Vereador Edinei Menezes Sousa, **Indicação nº 052/2025**, de autoria dos Vereadores Josemar Andrade, Marivaldo José dos Santos e José Erinaldo Alves da Silva, **Indicação nº 053/2025**, autoria do Vereador Antônio Oliveira de Matos, foram aprovadas por unanimidades pelos vereadores presentes. Passou se para o **Grande Expediente** a palavra foi franqueada para diversos esclarecimentos, sendo oradores os Edis: **Antônio Oliveira Matos** saudou a todos, falou sobre o tema abordado hoje nesta Casa sobre a Fibromialgia, onde destacou fazer parte das pessoas que sofre com essa deficiência, solicitou ao Secretário de Obras que mande jogar cascalho na ladeira da Região da Toca da onça e assim que possível quando fazer sol finalizar a recuperação daquelas estradas; **Eliene de Oliveira Brito** saudou a todos, comentou sobre a visita no colégio Professor Edvaldo Machado com o Vereador Anailton, relatou sobre as licitações feita pela Secretaria de Educação, afirmou que esta Casa não recebeu nenhum projeto para esses programas que estão publicada no diário oficial do município que se fez presente na sessão, pois o motivo muito importante, por se tratar da reeditação da lei já existente, mas que precisa ser reeditada para compor outras necessidades das pessoas com fibromialgia no município, falou ainda da importância da conscientização da população em conhecer e compreender a importância das políticas para estas pessoas; **Anailton Alves da Silva** saudou a todos, cobrou ao Secretário de Obras que veja a possibilidade de esta fazendo a recuperação das seguintes Ruas: Rua Beatriz Farias, Rua da Margarida e Rua Por do Sol no Bairro Colina Verde, chamou atenção da Gestão para que reveja a situação do lago no nosso município que é uma área de laser importante para nossa população, fez uma indicação verbal para que dentro das possibilidades orçamentária os responsáveis, faça o uso de expurgo de pedra ao invés de cascalhos na recuperação das ladeiras no tempo chuvoso; **Jonatas de Jesus Sacerdote** saudou a todos, cobrou ao Secretário de Obras que faça o cascalhamento nas estradas da Região do Riacho da Lama e Região do Estreito que fez as estradas e não cascalhou, cobrou ao Prefeito Municipal que reveja a possibilidade de realizar manutenção do lago, solicitou ao Secretário de Saúde, material básico para o Posto de Saúde do CEMI que se encontra em falta, agradeceu sua Secretária Line pelo belíssimo trabalho que vem exercendo;

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000303

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

Josemar Andrade parabenizou todos os funcionários públicos presentes na última assembleia do sindicato, agradeceu a Secretária de Saúde pelo material da Sala de Dentista do UBS do Distrito de Corte de Pedra, pediu para que seja feita um análise com urgência no projeto de lei que foi sancionado onde dá ao funcionário público direito a folga no seu aniversário. Logo após o Senhor Presidente convidou a Dra. **Jaredes Maria** para fazer uso da palavra, onde a mesma fez uso da palavra explanando a importância e cuidados sobre a campanha de combate ao abuso e exploração de criança e adolescentes, e na oportunidade fez um convite à população para participar da ação que será realizada dia 16 de maio de dois mil e vinte e cinco. Em seguida o Sr. Presidente convidou a senhora **Laiana Alves de Souza Lima** representante do Grupo de Pessoas com Síndrome de Fibromialgia, fez uso da palavra explanando as dificuldades enfrentadas por essa classe. Em seguida o Sr. Presidente **Almir Rodrigues dos Santos** agradeceu a presença dos colegas, do público presente e dos internautas, não havendo nada mais a tratar, em seguida declarou encerrada a Sessão em nome de Deus.

Almir Rodrigues dos Santos

Marcelo S. de S.

Antônio O. M.

Cláudio de Oliveira Brito

Josemar Andrade

Jonato A. dos Santos

Edimário Mendes Santos

José Eduardo Alves do Silva

Emeraldo Soutinho dos Santos

Edivanio Mendes da Silva

Amilton Alves da Silva

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000303

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano 10



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Decreto nº 006/2025 de 26 de Maio de 2025

Decreto **Luto Oficial** no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO:

Que o falecimento do Senhor Ex-vereador, **Manoel Andrade Souza Filho**, ocorrido hoje 26 de maio de 2025, representa uma perda irreparável para o Município.

Que **Manoel Andrade Souza Filho** contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município, seja como Vereador desta Cidade, seja como renomado e respeitado por todos deste Município:

DECRETO:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo, pelo período de 03 (três) dias, em respeito ao falecimento do Ex-vereador, **Manoel Andrade Souza Filho**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E,

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL de Presidente Tancredo Neves, Em 26 de Maio de 2025.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000
Tel.: (7) 3540 1112